



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 301/2017.

De: 23 de Maio de 2017.

"Fica nomeada a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do (PME) e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, SR. MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – (PME), em conformidade com a Lei Municipal nº 563/2015 de 09/06/2015 e Lei Federal nº 13.005/2014 de 25/06/2014, que estabelece o Plano Nacional de Educação, conforme segue:

**Claudiane Eidt Bertol;
Elizabete Marta Krebs Lopes;
Gilberto Monteiro Procópio;
Eliane Schwab;
Flávia Ferreira Muniz.**

Art. 2º A equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – (PME), terá como finalidade atuar no levantamento e sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação de forma de qualificar o processo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 285/2016 de 03 de Junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 23 de Maio de 2017.

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal**